

**GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

C.N.P.J.: 31.288.674/0001-67 NIRE – 41.6.0084546-3

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1
DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE**

DAMIANO MACHADO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Carazinho/RS, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido no dia 06 de setembro de 1981, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 13.206.420-2 SESP/PR expedido em data de 30/12/2010, e do CPF/MF nº 005.950.599-02, residente e domiciliado na Rua Genesis nº 318, Jd. Atlanta, município de Cambe, Estado do Paraná, CEP 86.184-000, na condição de titular pessoa física da empresa **GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, com sua sede e foro no município de Londrina, Estado do Paraná, sito à Av. Duque de Caxias, nº 4025, Vila São Caetano, CEP 86026-070, com o Contrato Social Primitivo da empresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0887207-1 por despacho em sessão de 21/08/2018, 1ª alteração contratual sob o nº. 20185900259 em sessão de 05/11/2018, 2ª alteração contratual de conversão de natureza jurídica em sessão de 22/03/2019, inscrita sob o NIRE nº 41.6.0084546-3, inscrita no CNPJ sob nº 31.288.674/0001-67, como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, respectivamente resolve por instrumento alteração do ato constitutivo com mudança de titularidade, na melhor forma de direito, **alterar** o seu Ato Constitutivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitida na empresa na qualidade de titular desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada o Sr. **DIEGO GONÇALVES DIAS**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/04/1982, empresário, portador da CNH nº. 01712127977 DETRAN/PR expedida em 03/07/2017 e validade até 03/02/2022, Cédula de Identidade Civil RG nº

Página 1 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 15:53 SOB Nº 20193408058.
PROTOCOLO: 193408058 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903136809. NIRE: 41600845463.
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

C.N.P.J.: 31.288.674/0001-67 NIRE – 41.6.0084546-3

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1
DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE**

8.718.045-0 SESP/PR expedida em data de 22/04/1999 e CPF/MF nº. 036.822.569-03, residente e domiciliada no município de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua Alagoas, nº 1284, apto 30, Centro, CEP 86.020-430, que passará a ser a titular da empresa individual de responsabilidade limitada **GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** com sede na Av. Duque de Caxias, nº 4025, Vila São Caetano, município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.026-070, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº **41.6.00845463** em 22/09/2019, inscrita no CNPJ sob nº **31.288.674/0001-67**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **DAMIANO MACHADO DE OLIVEIRA**, vendendo neste ato, a totalidade do capital de R\$-100.000,00 (cem mil reais) ao novo titular **DIEGO GONÇALVES DIAS**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional. O titular que se retira **DAMIANO MACHADO DE OLIVEIRA** declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O titular **DIEGO GONÇALVES DIAS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Página 2 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 15:53 SOB Nº 20193408058.
PROTOCOLO: 193408058 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903136809. NIRE: 41600845463.
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

C.N.P.J.: 31.288.674/0001-67 NIRE – 41.6.0084546-3

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1
DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE**

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá ao titular **DIEGO GONÇALVES DIAS**, com poderes e atribuições de **Administrador**, competindo isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA QUINTA - O titular **DIEGO GONÇALVES DIAS** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA – O objeto social da empresa individual passa a ser a exploração do ramo de *“Comercio varejista de produtos de limpeza e domissanitários. Comercio varejista de artigos de papelaria e embalagens. Comercio varejista de produtos de higiene pessoal. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola Comercio varejista de calçados. Prestação de Serviços de limpeza em prédios e em domicílios; Serviços combinados para apoio a edifícios; Serviços de atividades*

Página 3 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 15:53 SOB Nº 20193408058.
PROTOCOLO: 193408058 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903136809. NIRE: 41600845463.
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

C.N.P.J.: 31.288.674/0001-67 NIRE – 41.6.0084546-3

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1
DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE**

paisagísticas (jardinagem);” Conforme disposto na classificação nacional de atividades econômicas (CONCLA) a exploração dos seguintes CNAE's:

Atividade Principal:

- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

Atividade (s) Secundária (s):

- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.72-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 - Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola;
- 47.59-8/99 - Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- 47.82-2/01 - Comercio varejista de calçados;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA SETIMA – CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO –

EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GALTAMO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
C.N.P.J.: 31.288.674/0001-67 NIRE – 41.6.0084546-3**

Página 4 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 15:53 SOB Nº 20193408058.
PROTOCOLO: 193408058 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903136809. NIRE: 41600845463.
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

C.N.P.J.: 31.288.674/0001-67 NIRE – 41.6.0084546-3

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE

DIEGO GONÇALVES DIAS, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/04/1982, empresário, portador da CNH nº. 01712127977 DETRAN/PR expedida em 03/07/2017 e validade até 03/02/2022, Cédula de Identidade Civil RG nº 8.718.045-0 SESP/PR expedida em data de 22/04/1999 e CPF/MF nº. 036.822.569-03, residente e domiciliada no município de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua Alagoas, nº 1284, apto 30, Centro, CEP 86.020-430, na condição de titular pessoa física da empresa **GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, com sua sede e foro no município de Londrina, Estado do Paraná, sito à Av. Duque de Caxias, nº 4025, Vila São Caetano, CEP 86026-070, com o Contrato Social Primitivo da empresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0887207-1 por despacho em sessão de 21/08/2018, 1ª alteração contratual sob o nº. 20185900259 em sessão de 05/11/2018, 2ª alteração contratual de conversão de natureza jurídica em sessão de 22/03/2019, inscrita sob o NIRE nº **41.6.0084546-3**, inscrita no CNPJ sob nº **31.288.674/0001-67**, como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, respectivamente resolve por instrumento **consolidar** o seu Ato Constitutivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL – A empresa gira sob o nome empresarial de **GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**.

Página 5 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 15:53 SOB Nº 20193408058.
PROTOCOLO: 193408058 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903136809. NIRE: 41600845463.
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

C.N.P.J.: 31.288.674/0001-67 NIRE – 41.6.0084546-3

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE

Cláusula 2ª - DO ENDEREÇO COMERCIAL - A empresa tem o endereço comercial sito à Av. Duque de Caxias, nº 4025, Vila São Caetano, CEP 86026-070, no Município de Londrina, estado do Paraná.

Parágrafo único: DAS FILIAIS - A empresa poderá abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

Cláusula 3ª – DO OBJETO SOCIAL - O objeto social da empresa individual é o de *“Comercio varejista de produtos de limpeza e domissanitários. Comercio varejista de artigos de papelaria e embalagens. Comercio varejista de produtos de higiene pessoal. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola Comercio varejista de calçados. Prestação de Serviços de limpeza em prédios e em domicílios; Serviços combinados para apoio a edifícios; Serviços de atividades paisagísticas (jardinagem);”* Conforme disposto na classificação nacional de atividades econômicas (CONCLA) a exploração dos seguintes CNAE's:

Atividade Principal:

- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

Atividade (s) Secundária (s):

- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.72-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 - Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola;
- 47.59-8/99 - Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;

Página 6 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 15:53 SOB Nº 20193408058.
PROTOCOLO: 193408058 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903136809. NIRE: 41600845463.
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

C.N.P.J.: 31.288.674/0001-67 NIRE – 41.6.0084546-3

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1
DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE**

- 47.82-2/01 - Comercio varejista de calçados;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª – PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa iniciou suas atividades em **20 de agosto de 2018** e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª – DO CAPITAL SOCIAL – O Capital da empresa inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula 6ª – RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do Titular será restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá a titular **DIEGO GONÇALVES DIAS**, com poderes e atribuições de **Administrador**, competindo isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular da empresa.

Página 7 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 15:53 SOB Nº 20193408058.
PROTOCOLO: 193408058 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903136809. NIRE: 41600845463.
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

C.N.P.J.: 31.288.674/0001-67 NIRE – 41.6.0084546-3

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1
DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE**

Cláusula 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, devendo ser observado, para continuidade da sociedade.

Cláusula 10ª O administrador **DIEGO GONÇALVES DIAS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 11ª O titular **DIEGO GONÇALVES DIAS** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 12ª FORO: Fica eleito o foro da cidade de **Londrina, Estado do Paraná**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Página 8 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 15:53 SOB Nº 20193408058.
PROTOCOLO: 193408058 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903136809. NIRE: 41600845463.
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

**C.N.P.J.: 31.288.674/0001-67 NIRE – 41.6.0084546-3
ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1
DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE**

A presente alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, após assinado, deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais desejados.

Londrina/PR, 30 de Maio de 2019.




DIEGO GONÇALVES DIAS




DAMIANO MACHADO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


ALESSON CARVALHO BRAGA
CPF – 052.532.979-01
RG – 12.796.889-6 SESP/PR


JESSICA BERTOLASSI
CPF - 103.175.269-28
RG - 13.690.253-9 SESP/PR

Página 9 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 15:53 SOB Nº 20193408058.
PROTOCOLO: 193408058 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903136809. NIRE: 41600845463.
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR

DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO

R. Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctavio@cartoriooctavio.com.br



Selo Digital Nº nMvAC.u9saz.whM3e-rxwJD.dhCvP

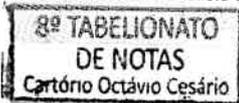
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DIEGO GONÇALVES DIAS. *0067* 655770*. O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 03 de julho de 2019 - 14:29:21h

Em Testº *M. Piazzalunga* da Verdade

Mariana Paolielo Piazzalunga Namur-Escrevente Autorizada



8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR

DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO

R. Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctavio@cartoriooctavio.com.br



Selo Digital Nº RMv3e.hPFAV.RVjEG-69av7.PMOpe

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DAMIANO MACHADO DE OLIVEIRA. *0067* 751550*. O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 04 de julho de 2019 - 12:15:40h

Em Testº *M. Piazzalunga* da Verdade

Mariana Paolielo Piazzalunga Namur-Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 15:53 SOB Nº 20193408058.
PROTOCOLO: 193408058 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903136809. NIRE: 41600845463.
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br